

R. A. S. REFLEXÃO E ACÇÃO SOCIALISTA
ASSOCIAÇÃO POLÍTICA PORTO

PARTICIPAR COM AS POPULAÇÕES NAS TRANSFORMAÇÕES DO PAÍS

LINHAS PROGRAMÁTICAS

Fundação Cuidar o Futuro

CONTRIBUIÇÃO PARA A SUA DISCUSSÃO

SINOPSES

JUNHO/JULHO - 1980



PREÂMBULO

Os textos que se seguem foram elaborados por pessoas e grupos de pessoas para os quais a Associação Política "Reflexão e Acção Socialista" é um ponto de referência na preocupante situação política actual.

Várias de entre essas pessoas não estão inscritas no R.A.S.; esta Associação, contudo, em cumprimento dos seus estatutos e programa, não se entende como um clube político fechado, mas como o exercício de um novo estilo de intervenção, ao lado de esquemas partidários clássicos. Por este motivo, o R.A.S. acolhe e incentiva as contribuições que, referidas a uma área política comum, pretendam definir uma concertação e um projecto.

Nesse sentido, os textos que agora se apresentam devem ser entendidos como preâmbulos a um processo de elaboração política colectiva do qual fazem parte acções nas quais se projectam, necessariamente, os objectivos propostos.

É ainda legítimo referir que, na generalidade, os textos espelham as experiências profissionais e políticas acumuladas nos últimos anos, nos vários domínios, pelos respectivos autores, não se tratando, portanto, de simples locubrações de gabinete.



INDICE DOS TEXTOS

- I. POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO
- II. DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PODER LOCAL
- III. O ASSOCIATIVISMO E O COOPERATIVISMO, COMPONENTES DO MOVIMENTO SOCIAL
- IV. POLÍTICA LABORAL: SINDICALISMO
- V. POLÍTICA AGRÍCOLA
- VI. POLÍTICA INTEGRADA DE HABITAÇÃO
- VII. POLÍTICA INTEGRADA DE SAÚDE
- VIII. POLÍTICA INTEGRADA DE EDUCAÇÃO



I - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO

1. Podem hoje considerar-se esgotadas as potencialidades da estabilização económica como objectivo prioritário de actuação governamental.

Como se sabe, os sucessivos governos constitucionais anteriores às eleições intercalares, elegeram a redução do déficite externo como meta determinante da política de estabilização, tendo pago o preço da "eficácia" de tais medidas, através da acentuação do ritmo inflacionista e do desemprego.

Mas a implementação do programa económico do governo A.D., realizando uma mudança de meta (controle da inflação) sob o mesmo referencial de estabilização económica não deixa de pagar igualmente o seu "preço" - de novo o déficite externo é, ainda, os mesmo níveis de desemprego.

Assim, só uma política coerente de desenvolvimento pode ultrapassar as contradições da estabilização tout court, doravante presentes em qualquer actuação subordinada àquele referencial.

2. Tal política terá de responder às especificidades estruturais da sociedade portuguesa, não só as que relevam da distorsão da sua estrutura produtiva interna e correspondente tradução espacialmente desequilibrada, como da sua inserção na divisão internacional do trabalho, características que, quando dinâmica e articuladamente encaradas, explicam o deficiente grau de aproveitamento dos recursos internos disponíveis - humanos e naturais.

3. Das características atrás apontadas, as lacunas observáveis na nossa cadeia produtiva (tradicionalmente supridas por importações directas e in-



directas) constituem, a nosso ver, uma restrição no curto-médio prazo, implicando necessariamente fluxos acrescidos de importação para ritmos superiores de actividade económica. As duas restantes características - assimetrias regionais e margens significativas de desaproveitamento dos recursos internos disponíveis - devem pois funcionar como instrumentos potenciadores da política de desenvolvimento.

Trata-se, por conseguinte, de criar emprego e corrigir desequilíbrios sectoriais e espaciais, sem deixar por isso de procurar formas mais "nobres" de inserção na divisão internacional do trabalho.

4. O nível de resposta às necessidades fundamentais da maioria da população portuguesa, e principalmente a sua desigual distribuição espacial, potenciam a viragem para o mercado interno e interior de faixas do aparelho produtivo nacional capazes de, integradamente, viabilizarem uma rede complexa de efeitos redistributivos do rendimento, sustentadores alargadamente do próprio processo.

Esta política deve compatibilizar as componentes externa e interna da afectação de recursos, do seguinte modo:

- assegurando que as referidas faixas integradas do sistema produtivo identificadas com as necessidades fundamentais da população portuguesa se caracterizam por cada vez maiores componentes de importação, objectivo para que a situação de partida é propícia;
- incentivando no curto-médio prazo os sectores exportadores de maior componente nacional de valor acrescentado, o que não exige uma mutação estrutural profunda, e reforça os efeitos "emprego" e "alargamento do mercado interno";
- não permitindo que o domínio a curto-médio prazo daqueles objectivos escamoteie que uma implantação sólida - de lon-



- não permitindo que o domínio a curto-médio prazo daqueles objectivos escamoteie que uma implantação sólida - de longo prazo - na comunidade económica internacional requer uma percepção efectiva da dinâmica do seu reordenamento; simplesmente, e à luz da natureza da estratégia global de desenvolvimento aqui delineada, uma aposta na reconversão estrutural visando a exportação nunca se assume como um fim em si mesmo, mas antes como um complemento potenciador dos objectivos internos definidos;

Como corolário deste ensaio de compatibilização, criam-se condições para, face aos efeitos redistributivos esperados, uma real inflexão dos modelos de produção - consumo, vigentes na sociedade portuguesa.

5. Os objectivos estratégicos enunciados possibilitam uma articulação adequada da política de desenvolvimento com o modelo de organização económica contemplado pelo quadro constitucional e sua eventual revisão.

Discutir, na ausência de opções claras em matéria de política de desenvolvimento, a delimitação sector público-sector privado não é mais do que promover um discurso puramente ideológico, tornando o quadro constitucional extremamente vulnerável às flutuações da conjuntura política.

Assim:

- a estratégia de desenvolvimento atrás esboçada reserva à iniciativa privada faixas significativas, não só nas áreas de viragem para o mercado interno revitalizado, como nos sectores de exportação de maior componente nacional de valor acrescentado.

O investimento privado possui nesta base um quadro de referência suficientemente claro e demarcado no tempo, isto é, os seus horizontes de decisão e consequentes riscos estão "calculados". Só deste modo e não com apelos dramáticos ao investimentos, se reconstitui a confiança empresarial;



- do mesmo modo, a defesa do sector empresarial do Estado (SEE) não se concebe em abstracto, mas tendo em conta as suas virtualidades para a prossecução da estratégia de desenvolvimento. A sua composição actual reúne ainda áreas do sistema produtivo que, em termos de produção final e intermédia, são decisivas para a satisfação das necessidades fundamentais da população portuguesa. Integra, por outro lado, exemplos representativos do chamado sector moderno (capital-intensivo) que, dado o seu posicionamento na cadeia produtiva, são indispensáveis à consolidação da estrutura económica de base.

Em resumo, o SEE é um instrumento potencial importante para uma maior densidade das relações intersectoriais internas da economia portuguesa, sob o vocativo dos objectivos estratégicos mencionados.

- quanto ao sector de propriedade social ele possui, tanto na revitalização das áreas rurais como na gestão dos efeitos do congestionamento urbano (habitação, equipamentos, etc) largas margens de aplicação.

Ou seja: também aqui a estratégia económica se articula com o projecto de sociedade.

6. O processo de adesão à CEE não pode funcionar como fantasma de intimidação à procura de soluções internas capazes de promoverem sustentadamente o desenvolvimento.

A inteligência orgânica da CEE reconhece neste momento que os mecanismos de integração não atenuam por si só, antes pelo contrário, os desequilíbrios regionais/nacionais. Verifica-se até que as tensões regionais se intensificaram no interior da Comunidade.

Ora, o nível médio de desenvolvimento de Portugal, é, por um lado, reconhecidamente assimétrico face à média da CEE e transporta, por outro, de-



siquibrios regionais significativos que se transmitirão à própria Comunidade. A adesão não representa, por isso, o mesmo para ambas as partes: fonte de tensões para uns, "milagre" para os que não dispõem de uma estratégia coerente de desenvolvimento.

Propor, por isso, às estruturas comunitárias uma política interna de desenvolvimento orientada para a consolidação do sistema produtivo nacional é a via mais segura de acelerar um processo efectivo de adesão, minimizando os custos sociais intra-Comunidade, e, obviamente, os do próprio país.

7. A viabilização de uma estratégia exige que ela seja traduzível em acções concretas, quer globais quer sectoriais, de carácter imediato.

Ou seja, a adopção efectiva da política de desenvolvimento delineada só se tornará realidade através de uma gestão corrente do curto-médio prazo, o que por sua vez pressupõe o entendimento dos desequilibrios estruturais da sociedade portuguesa como meios, não despojados de potencialidades, ao serviço de uma estratégia orientada para a sua superação. É à luz deste critério e dos seus parâmetros enformadores (projecto de sociedade, características da situação actual, hierarquização coerente de prioridades, recursos disponíveis, etc.) que deverá ser delimitada a margem de actuação possível quer para as medidas globais de índole económico-financeira, quer para as diferentes políticas sectoriais que constituem, na prática, a implementação da estratégia adoptada.

8. Este texto discute em terreno adequado, a necessária inflexão de uma dada estratégia global. Requer, por isso, desenvolvimentos posteriores que, já implícitos na formulação, esboçados ou exigindo tratamento da informação nacional disponível de acordo com os princípios globais, traduzam as suas implicações e potencialidades de implementação.



II - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PODER LOCAL
QUALIDADE DE VIDA E MOVIMENTOS SOCIAIS

1. Situação Presente

Entende-se que não é possível estabelecer conceitos propiciatórios de intervenções ao nível da descentralização administrativa, sem que seja colocado o nosso ponto de vista em relação ao Poder Local; simultaneamente entendem-se como elementos determinantes dos novos conceitos do Poder Local, a objectivação deste para elevação do estatuto da qualidade de vida à esfera da administração pública e, também, a admissão dos movimentos sociais à esfera do poder político.

Nestes termos, para melhor se poderem explicitar as nossas propostas programáticas, são considerados três grandes sectores:

- . o correspondente ao exercício do Poder Central;
- . o correspondente ao exercício do poder localmente constituído;
- . o correspondente ao exercício do poder localmente organizado;

Considera-se que noutro texto - "Cooperativismo e Associativismo" - é abordado o sector correspondente aos movimentos sociais.

a. Poder Central

A administração central faz sentir o seu poder através de uma máquina muito pesada (450000 funcionários públicos) com esferas de decisão que se autoanulam em muitas situações, dando mostras de um centralismo de tal forma viciado, que é na prática um sério obstáculo à exten-



são da prática democrática. Para além da sua patente burocratização, tem áreas decisivas onde a ineficácia tem por base a incompetência e a corrupção.

Todavia, pequenas rupturas institucionais foram executadas, e esses exemplos - designadamente os que admitem a ligação entre os serviços e os utentes, entre os serviços e as populações - constituem o ponto de partida para alterações mais significativas ainda, e que um rápido e sumário inventário poderá situar na área do ordenamento territorial e da habitação integrada, bem como de uma forma geral em toda a esfera da produção e da cultura.

Em sequência deste texto podem ser explanadas com mais precisão as áreas que serão consideradas como devendo ser inscritas numa primeira fase de intervenção.

b. Poder localmente instituído

A administração local reveste-se, nos grandes centros urbanos, das mesmas características que foram apontadas para o Poder Central, devendo por conseguinte nessas áreas admitir-se que a sua reconstrução democrática se deve fazer através de considerações semelhantes, ou seja, pela promoção do alargamento da democracia e do controle das decisões dos executivos locais.

Nos restantes centros de vida local, com densidade populacional ainda mais reduzida, verifica-se uma maior proximidade entre os cidadãos e a administração, o que permite que duas situações se desenvolvam em alternativa:

- a contestação de decisões incorrectas e atentatórias dos interesses da maioria;
- a assumição do poder político pelos caciques locais;

A prática democrática exige todavia, que seja transcendida a antagonista situação enunciada, devendo para tal recorrer-se à expressão de todas



são da prática democrática. Para além da sua patente burocratização, tem áreas decisivas onde a ineficácia tem por base a incompetência e a corrupção.

Todavia, pequenas rupturas institucionais foram executadas, e esses exemplos - designadamente os que admitem a ligação entre os serviços e os utentes, entre os serviços e as populações - constituem o ponto de partida para alterações mais significativas ainda, e que um rápido e sumário inventário poderá situar na área do ordenamento territorial e da habitação integrada, bem como de uma forma geral em toda a esfera da produção e da cultura.

Em sequência deste texto podem ser explanadas com mais precisão as áreas que serão consideradas como devendo ser inscritas numa primeira fase de intervenção.

b. Poder localmente instituído

A administração local reveste-se, nos grandes centros urbanos, das mesmas características que foram apontadas para o Poder Central, devendo por conseguinte nessas áreas admitir-se que a sua reconstrução democrática se deve fazer através de considerações semelhantes, ou seja, pela promoção do alargamento da democracia e do controle das decisões dos executivos locais.

Nos restantes centros de vida local, com densidade populacional ainda mais reduzida, verifica-se uma maior proximidade entre os cidadãos e a administração, o que permite que duas situações se desenvolvam em alternativa:

- a contestação de decisões incorrectas e atentatórias dos interesses da maioria;
- a assumição do poder político pelos caciques locais;

A prática democrática exige todavia, que seja transcendida a antagónica situação enunciada, devendo para tal recorrer-se à expressão de todas



as formas de associativismo local, as quais, através dos Conselhos Municipais e de outras instâncias, (por exemplo, intervenção no planeamento) deve ser conferida a capacidade de intervenção na questão do quotidiano e não serem confinadas a simples instâncias consultivas (caso do Conselho Municipal) ou decorativo-culturais (caso das diversas associações recreativas e desportivas).

2. Objectivos de uma intervenção

Os objectivos aqui apontados são objectivos de médio prazo, que pressupõem a utilização das táticas conjunturais adequadas à sua progressiva concretização. Apontam-se aqueles que estão mais directamente relacionados com este tema e que serão os seguintes:

- a - O estabelecimento da dialéctica entre o Plano Nacional e a vontade expressa das populações localmente organizadas.
- b - O alargamento da democracia considerada como necessidade básica da população.
- c - A elevação da qualidade de vida com presença deste parâmetro na esfera da administração pública.
- d - A distribuição equilibrada da população no território.
- e - A promoção da descoberta da memória colectiva das populações.
- f - O aproveitamento integrado, consciente e conscientizado dos recursos naturais e humanos.

Para a progressiva concretização destes objectivos, considera-se o seguinte:

3 - Faseamento

Tendo em vista as questões colocadas no primeiro ponto, considera-se que se deverá operar por forma a vitalizar as forças que contribuem para o aproveitamento dos recursos naturais e humanos, tendo em conta as condições existentes entre os três poderes definidos e internos aos próprios poderes.



Assim consideram-se os principais pontos de intervenção:

- 1 - Vitalização do poder central através duma representação mais incisiva das organizações locais de cidadãos, nos órgãos de gestão autárquica e técnica.
- 2 - Estabelecimento de formas mais dinâmicas entre o Plano Director Municipal e Regional e os interesses e opiniões das populações locais, tendo em conta os recursos naturais e humanos da região.
- 3 - Estabelecimento de experiências piloto em cada concelho nas quais se integrem e coordenem os dois aspectos anteriormente apontados, e que sejam simultaneamente objecto de publicitação e análise de âmbito nacional.
- 4 - Criação de órgão ou órgãos de comunicação social que, dispondo de cobertura nacional, permitam a livre troca e conhecimento daquelas experiências piloto e outras que autónomamente se estejam a verificar, com vista à globalização das mesmas experiências, e respectiva assunção como importante contribuição pública para a criação de um contraponto positivo com as instituições parlamentares actuais.
- 5 - Promoção de um congresso nacional dos órgãos de representação directa da vontade dos cidadãos autónomamente organizados.



LIII - O ASSOCIATIVISMO E O COOPERATIVISMO, COMPONENTES DO
MOVIMENTO SOCIAL

1. Potencialidades do Associativismo e do Cooperativismo no presente momento: perspectivas da sua inserção num projecto de sociedade.

1.1. As unidades cooperativas e associativas existentes, cujo progresso numérico após o 25 de Abril, é um dos fenómenos mais salientes (e pior estudados) do processo de democratização do país, enquanto locais de exercício da democracia, contribuem para a formação de um bloco social que conduz ao aprofundamento da democracia económica, social e cultural.

Pelo seu lado, as unidades ligadas à produção (agrícola, industrial e serviços) dão as suas contribuições específicas ao processo de transformação das relações sociais de produção e das condições de reprodução da força de trabalho, na medida em que praticam um processo de aprendizagem colectiva que tende a superar uma condição individualista, para se projectar na defesa dos valores intrínsecos da igualdade, da justiça social e da solidariedade humana.

1.2. Face à débil estrutura produtiva nacional e à incapacidade desta e da administração pública para responder às necessidades mais elementares da população, torna-se relevante o papel que pode vir a ser desempenhado a curto e a médio prazo, pelos sectores cooperativo e associativo, na satisfação daquelas necessidades, conforme se evidencia no quadro-sumário que a seguir se apresenta.



1.3. Estruturando-se aos diversos níveis espaciais e de actividade (económica, cultural e social), o movimento cooperativo e associativo contribue para a formação de interlocutores, perante os diferentes níveis de poder, ao mesmo tempo que permite uma melhor apropriação do espaço físico e social pelas populações, podendo estas de forma organizada, pressionar o poder político local.

Fundação Cuidar o Futuro



2 - O MOVIMENTO COOPERATIVO E ASSOCIATIVO: OBJECTIVOS, FUNÇÕES E MEIOS

OBJECTIVOS	FUNÇÕES A CUMPRIR	MEIOS (Tipos de associação e coop.)
1 - Desenvolvimento da agricultura e pescas	<ul style="list-style-type: none"> • Melhor dimensionamento da exploração agrícola • Introdução de novas culturas e técnicas de cultivo; mecanização • Fornecimento de meios técnicos de exploração • Racionalização dos circuitos de distribuição e comercialização • Crédito e seguros • Assistência técnica • Aproveitamento de baldios • Organização da gestão da empresa agrícola e formação profissional • Industrias alimentares 	<ul style="list-style-type: none"> • Agricultura de Grupo ou Cooperativas de Produção agrícola • Cooperativas de compra e venda • Comissões de Compartes • Cooperativas de compra e venda • Crédito agrícola mutuo e mutuas de ga • Cooperativas de compra e venda • Centros de gestão do agricultor • Adegas, Coop. leiteiras, conservas de peixe
2 - Defesa do emprego	<ul style="list-style-type: none"> • Aproveitamento de matéria-prima, escoamento de produtos e assistência técnica e contabilística 	<ul style="list-style-type: none"> • Cooperativas operárias de produção e serviços • Cooperativas de mão de obra • Uniões cooperativas • Unidades colectivas de produção e coo agrícolas



OBJECTIVOS

FUNÇÕES A CUMPRIR

MEIOS (Tipos de Associação e coop.)

3 - Melhoria do nível e qualidade de vida

- . Satisfação das necessidades básicas de alimentação, habitação e ensino
- . Orientação dos consumos e defesa do consumidor
- . Criação de equipamentos colectivos
- . Assistência
- . Abastecimento de água e energia eléctrica em zonas rurais
- . Organização dos tempos livres em actividades culturais, desportivas e de defesa do consumidor

- . Coop. de consumo, habitação e ensino
- . Assoc. de defesa do consumidor
- . Coop. de serviços diversos e Assoc. de moradores
- . CERCI's
- . Coop. de abastecimento e distribuição de água e electricidade
- . Associações recreativas e desportivas, Coop. de produção cultural, Associações de defesa do património, etc

4 - Reforço e expansão do movimento

- Fundação Cuidar o Futuro
- . Estruturação sectorial (regional e nac.)
 - Planificação de actividades
 - Técnico (Apoio técnico, eng., tecnologia)
 - Económico (compras e vendas a nível de União e/ou Federação)
 - Associativo: formação, social, cultural e desportivo
 - . Estruturação do nível regional entre as várias estruturas cooperativas e outras formas de associativismo
 - Planificação de actividades
 - Económico (trocas de bens e serviços)
 - Associativo
 - Participação no poder local
 - . Estruturação inter-sectorial a nível nacional

- . Uniões Sectoriais Cooperativas e Federações Sectoriais Nacionais
- . Articulação entre as diferentes Uniões Cooperativas Sectoriais ou, na falta destas, com base nas cooperativas de 1º grau
- . Articulação local entre as várias formas de associativismo;
- . Participação nos Conselhos Municipais
- . Confederação Nacional das Cooperativas



3. O Movimento Cooperativo e Associativo e a Administração Pública.

A Administração Pública deverá, nas suas relações com o Movimento Cooperativo e Associativo, assumir directrizes a nível legislativo, cultural, técnico e financeiro/fiscal, que se objectivam:

- . Como um dever do Estado face à Constituição (art.º 61, 84 e 89);
- . Sem a tentativa de controle do Movimento;
- . Em interacção com as estruturas existentes do Movimento Cooperativo e Associativo;
- . Procurando uma progressiva desburocratização dos centros de decisão;

3.1. Níveis de actuação

A actuação da Administração Pública deverá verificar-se a 3 níveis fundamentais:

a - Benefícios fiscais e sociais

A presença na definição das isenções e benefícios sociais manifesta-se sobretudo na necessidade de obtenção de:

- . Isenção de imposto de selo
- . Isenção de imposto sobre sucessões e doações
- . Isenção de sisa
- . Isenção de imposto de aplicação de capitais
- . Isenção de contribuição industrial
- . Isenção de taxa para o Fundo de Desemprego
- . Isenção de pagamento da parte correspondente à entidade patronal na aplicação do regime geral da previdência social aos cooperantes com prestação de serviços à sua cooperativa.



b - Apoio técnico/formação

De modo a dotar o Movimento Cooperativo de meios técnicos e humanos que permitam a sua consolidação, racionalização e autonomia de gestão, nomeadamente no que respeita aos créditos postos à sua disposição.

c - Concessão de créditos bonificados



3.2. Prioridades

O apoio em questão deverá privilegiar:

- . As cooperativas existentes, com vista à sua consolidação e/ou viabilização;
- . Em termos de crescimento, as cooperativas do ramo agrícola, habitação e consumo;

3.3. Meios de actuação

a - Legislativo - A legislação deverá ser coerente e integrada, respeitando sempre a forma de actuação indicada em tópico anterior.

b - Institucional - Articulação entre o INSCOOP e os Núcleos de apoio em cada Ministério criados ou a criar, e entre o INSCOOP e o IAPMEI, de molde a poder orientar a canalização de meios financeiros originários da banca e instituições especiais de crédito, bem como dos meios técnicos ao alcance daquelas instituições.

4. O Movimento Cooperativo e Associativo e o seu espaço próprio de actuação.

Com relação à apropriação do quotidiano e a uma presença constante na vida local e na vida produtiva, o Movimento Cooperativo e Associativo deve estruturar-se e consolidar-se quer vertical (por secto-

res de actividade) quer horizontalmente (por regiões), tendo em vista assegurar uma maior completude e racionalidade económica destes, o que permitirá a sua sobrevivência e reforço.

A organização regional do movimento deverá, pelo seu lado, conjugar-se com o poder local, na luta pela descentralização política e administrativa, pela sua participação nos Conselhos Municipais e pela participação de Comissões de Utentes junto do poder central.

Contribuindo para a formação e consolidação de um bloco social, o movimento cooperativo e associativo deverá ter em atenção a defesa e salvaguarda dos pequenos produtores, bem como o articular-se com o movimento sindical, nomeadamente no que respeita à melhoria das condições e qualidade de vida e na luta pela defesa do pleno emprego, salvaguardando, no entanto, a sua autonomia e independência face às centrais sindicais, e ainda na defesa das grandes linhas de política económica e social, nomeadamente nos Conselhos Nacionais do Plano, de Rendimentos e Preços, etc.

As cooperativas em geral e as COOPIS (cooperativas de produção industrial e de serviços) em particular, deverão estreitar laços com as empresas em autogestão, em termos económicos e de troca de experiências associativas, dado o facto de os fenómenos cooperativo e autogestionário terem aspectos de relevo em comum, não obstante a salvaguarda da respectiva autonomia.





IV - POLÍTICA LABORAL: SINDICALISMO

1. Não há política de trabalho independente de um projecto político global.
2. Não há política de trabalho independente do estado da relação capital-trabalho.
3. Não há política de trabalho independente da natureza do poder político.
4. O modelo de desenvolvimento decorre dos três pontos anteriores.
5. A independência económica é um pressuposto daquele modelo.
6. Que não se confundirá com uma errada e impossível autarcia.
7. Mas que, tendo em conta a necessária inserção do país na divisão internacional do trabalho.
8. Ocasione a correcta selecção de áreas geradoras ou poupadoras de termos de troca onde o investimento social seja o mais rentável.
9. Há instrumentos poderosos que ajudarão a essa rentabilização. Como:
10. A planificação, fim e meio da organização administrativa e da produção, da correcta adequação dos recursos às necessidades politicamente e maioritariamente determinadas.
11. A regionalização, pelo menor custo social da pequena urbe, pela capacidade de maior qualidade e intensidade do desenvolvimento descentralizado e desconcentrado.
12. A educação - de preparação, formação, reciclagem.
13. A organização do trabalho - turnos, duração do trabalho, mobilidade no

mercado de emprego, reconversão de sectores propiciadores do correcto deprecimento duns em favor dos de maior intensidade de incorporação tecnológica e de mão de obra.

14. Há também condicionantes à utilização dos instrumentos, pelo carácter sensível de alguns - como a reconversão de empresas e a mobilidade no mercado de emprego - face à conjuntura/ou estrutura económica - inflação e desemprego.
15. O grau de controle que os trabalhadores têm do poder político, ou, o que é o mesmo, o grau de poder que os trabalhadores detêm, potência do próprio motor do processo produtivo.
16. Esse controle passa pelos sindicatos - associações dos trabalhadores assalariados com vista à defesa do seu salário, emprego e poder (na empresa - estatuto jurídico, na sociedade - participação nos planos económicos e sociais) e defesa dos trabalhadores pelo alargamento do emprego.
17. Passa também pelos sectores de propriedade social - cooperativas, empresas em gestão, etc - que com os sindicatos propiciarão iniciativas tendentes à criação de postos de trabalho.
18. Deve ser articulado com forças sociais e organizações políticas, no sentido da definição de estratégias globais e planos de acção sobre a promoção dos interesses económicos, políticos e sociais dos trabalhadores, mantendo embora a autonomia face a partidos e ao Estado, salvaguarda da sua unidade.
19. Deve ser também articulado com as comissões de trabalhadores, importantes órgãos que a Constituição consagra, com papel decisivo face às especificidades das empresas que os sindicatos não atingem.
20. A importância das comissões de trabalhadores na regionalização, em ligação com órgãos das autarquias e associações culturais, cívicas ou económicas.



VI - PARA UMA POLÍTICA INTEGRADA DE HABITAÇÃO

1 - SITUAÇÃO PRESENTE

Durante a semana do investidor, realizada no Porto entre 23 e 30 de Maio do corrente ano, o Ministro e o Secretário de Estado da Habitação do actual governo, quantificaram em 75000 o número de fogos a construir anualmente, propondo manter essa cota até ao ano 2000, para colmatar finalmente nessa data o deficit calculado num milhão e quinhentos mil fogos.

Pertenceria à iniciativa estatal, no corrente ano, o lançamento de 20000 fogos, o que vem a exigir uma cobertura financeira de 20 milhões de contos.

Fundação Cuidar o Futuro

A proporção do suporte financeiro estatal seria progressivamente diluída, até quase completa assunção do sector da construção civil pela iniciativa privada, a qual, com a futura regulamentação da lei das rendas, a ocorrer após os actos eleitorais deste ano, ficaria com trunfos presumivelmente superiores aos que lhe eram concedidos pelo sistema que vigorava até ao 25 de Abril, pois que também nos centros urbanos de Lisboa e Porto deixará de ser praticado o congelamento de rendas.

Não pretendendo discutir, por agora, a possibilidade material de atingir aqueles ritmos (o número de fogos concluídos nos últimos 5 anos rondou os 40000/ano, dos quais 5 a 6 mil de iniciativa estatal), verificar-se-à que o modelo proposto é um modelo que contempla apenas o afluxo constante de populações às áreas urbano-industriais, onde a



força de trabalho se acumula, criando excedentes que apenas são parcialmente utilizados na construção civil dessas zonas.

A grandeza das verbas necessárias à reprodução deste modelo de desenvolvimento, com a manutenção dos desequilíbrios regionais e sectoriais, coloca de forma crucial a questão da utilização das mesmas verbas, num primeiro tempo, e num tempo seguinte, de verbas acrescidas, para a propositura e o estabelecimento de um modelo alternativo, concebendo-se as bases de uma política integrada de habitação, portadora da dinâmica apropriada a responder às necessidades elementares das populações neste domínio.

2 - LINHAS FUNDAMENTAIS DE UMA POLITICA INTEGRADA

As linhas fundamentais de uma política integrada de habitação seriam as que:

- . Permitted a fixação de populações no interior do país, nos seus próprios locais de origem.
- . Fossem apoiadas por instituições de financiamento especializadas nesse domínio, munidas de fundos próprios para o efeito.
- . Protegessem o meio ambiente, o património arquitectónico e cultural e os solos com aptidão agrícola.
- . Estabelecessem ligações muito simples mas eficazes entre a Administração Central e a Local.
- . Utilizassem toda a capacidade produtiva do sector da construção civil e obras públicas, e dinamizassem a intercoordenação das muitas pequenas e médias unidades produtivas.
- . Concebessem uma intervenção debruçada também na rede viária e dos transportes em geral, em obras agrícolas, hidráulicas e de rega, bem como



- a criação de serviços colectivos, de saúde, ensino e lazer.
- . Se coordenassem com uma política agrícola e uma política de emprego.
 - . Permitissem o exercício e prática democrática à maioria dos cidadãos, quer através da respectiva participação indirecta, quer através da participação directa no controle e projecção daquelas linhas nas diversas áreas.

3 - FASEAMENTO

O estabelecimento e o desenvolvimento dessa política integrada deverá passar por um faseamento no qual se considerará:

- . A actual situação da Administração Pública.
- . A actual fase de regionalização e de funcionamento do poder local.
- . O associativismo emergente dos utentes e das populações.
- . A escala de prioridades locais.
- . A tecnologia existente nas várias regiões e o tipo de especialização da mão de obra das mesmas.
- . A participação do sector nacionalizado e do sector cooperativo, coordenados com o empresarial privado.
- . Os financiamentos a afectar sucessivamente.
- . A captação de pequenas poupanças.

4 - CONCRETIZAÇÃO DE ACTUAÇÕES

Na sequência desta sinopse, para além dos tratamentos dos tópicos agora enunciados, serão desenvolvidos os aspectos que se relacionam com o faseamento, dando especial relevo a propostas de remodelação de certas áreas da Administração Pública, bem como a propostas de esquemas de mobilização de recursos financeiros e de representação de utentes em instâncias regionais da Administração Central.



VII - POLÍTICA INTEGRADA DE SAÚDE

1 - Perspectiva geral

O reconhecimento da necessidade de um Serviço Nacional de Saúde motivou a elaboração da Lei de Bases aprovada na A.R. e já publicada.

Todavia, verifica-se que aquela lei tem de ser interpretada, dado que lhe falta um filosofia política subjacente, tendo-se tornado um programa burocrático, irrealista face à situação médico-sanitária portuguesa.

A política de saúde deve dirigir-se para os aspectos de assistência na doença e para a conservação da qualidade de vida.

A assistência na doença deve tendencialmente orientar-se para a estruturação de um Serviço de Cuidados Médicos e de Saúde Pública. Na realidade, o custo e a rendibilidade da medicina hospitalar tornará a curto prazo incontrolável a gestão respectiva.

Por outro lado, a médio prazo, colocar-se-à um problema de grande impacto político: o número de médicos passou de 9111 em 1974, para 15968, recentemente, e calcula-se que mais 6000 se licenciarão nos próximos 3 anos. A estrutura actual assenta numa carreira hospitalar de cuidados terciários e que determina a saturação dos serviços capazes de formar os especialistas necessários para o país, ao mesmo tempo que o rendimento assistencial é progressivamente mais baixo. O pluriemprego que é actualmente uma constante, irá ser uma fonte de atritos intra e inter profissionais. Os jovens médicos acantonam-se nos três grandes centros hospitalares por sentirem protecção da estrutura para a incapacidade técnica demonstrada através do Serviço Clínico à Periferia. Estão, nes-



te momento, a sofrer o sub-emprego condicionado pela falta de lugares fixos e pela incapacidade para o exercício da profissão liberal. Em muitos casos existe já subcontratação feita pelos titulares dos lugares, que utilizam os jovens para fazerem uma substituição sem a consequente remuneração justa. A ruptura social consequente é eminente. Como constituição, em breve, mais de 50% da totalidade dos médicos portugueses, os jovens passarão a comandar o evoluir do processo desde que tomem consciência da realidade profissional e das possíveis soluções.

2 - Alternativas

Mas, mesmo assim, que soluções se poderão apontar neste sector?

A institucionalização de uma carreira profissional digna, fundamental e de baixo custo, que absorverá um grande contingente de médicos, melhorará a prestação de cuidados e economizará meios financeiros e estruturais, é possível a muito curto prazo: a carreira do generalista, cujo perfil é necessário formular imediatamente, sem ambiguidades e com a determinação que a medida irá impor. É por isso que se deve começar por bloquear os argumentos destes, equacionando a proposta na linguagem que lhe é peculiar e apontar desde já para a definição do médico de família, o que é ao mesmo tempo o processo de mais rapidamente iniciar a montagem de um sistema eficaz na nossa perspectiva. Ao mesmo tempo importa criar um serviço de enfermeiras visitadoras mais eficiente que o que existe e ainda um serviço de apoio doméstico na doença.

A política de construção hospitalar tem de ser orientada pelo conhecimento que temos do baixo rendimento de internamento (2 a 3% dos tratamentos clínicos), para um custo cada vez maior, pois a construção é hoje da ordem dos 2000 a 3000 por cama e o custo de manutenção é de 2000\$/dia-cama nos pequenos centros e mais de 3000\$/dia-cama nos grandes centros. A medicina hospitalar apoia-se em gastos medicamentosos crescentes que podem



diminuir na medecina extra-hospitalar se feitos com maior racionalidade, tempo médio de observação maior e conhecimento prévio das populações em tratamento.

A economia conseguida em assistência na doença deve ser canalizada para investimento na melhoria da qualidade de vida. Aqui se deve pensar no saneamento-base, na saúde habitacional e profissional, na medecina do lazer, especialmente desportiva, nos problemas da terceira idade e no preenchimento dos tempos livres. A educação sanitária deve ter uma posição privilegiada, orientada para os grandes problemas colectivos: campanhas de vacinação, luta contra as pragas de insectos e roedores, combate à droga, alcoolismo e tabagismo, irradicação das diversas parasitoses. Para conseguir uma tal mudança de atitude é imperioso descentralizar a capacidade de decisão e planeamento. Defendemos que terá de haver ao nível do município um Conselho de Saúde, com representantes dos técnicos e dos munícipes.

3. Faseamento Fundação Cuidar o Futuro

3.1. Recursos humanos

a - Solução do excedente quantitativo dos médicos

1. Criação da carreira do generalista (nº de vagas ainda limitadas).
2. Abertura das especialidades nos hospitais distritais (colocação dos excedentes ao serviço ADSE).
3. Desenvolvimento da carreira dos fisiatras, terapeutas da fala, nutricionistas, técnico superior de análises clínicas.

b - Solução dos problemas da enfermagem e técnicos auxiliares

1. Desenvolvimento das carreiras de enfermagem, de visita domiciliária (curativa e de saúde pública).
2. Desenvolvimento das carreiras de fisioterapeuta, técnico de raio X, medecina nuclear, análises clínicas, etc.



3. Serviço de Apoio Social e Doméstico.

3.2. Recursos estruturais

a - Gestão correcta das estruturas existentes

1. Aproveitamento das reais capacidades das unidades referenciadas pelas Cartas Sanitárias Regionais já conhecidas.
2. Investimento na melhoria das condições dos hospitais centrais e distritais já existentes.
3. Prioridade no desenvolvimento das Unidades de Cuidados Básicos (incidência nos cuidados materno-infantis, profilaxia das doenças transmissíveis e saneamento básico).

b - Criação de uma rede de unidade de atendimento permanente.

3.3. Recursos financeiros

a - Orçamento para o Serviço de Assistência na Doença.

b - Orçamento para o Serviço de Melhoria da Qualidade de Vida.

c - Financiamento pelo Orçamento Geral do Estado. (percentagem fixa no P.N.B.)

d - Imposto de Saúde lançado sobre o rendimento.

e - Serviço de Apoio na Doença (ADSE, ADME, etc.).

f - Deve existir uma taxa moderadora correspondente a 2% para a

1ª consulta e de 1% para a 2ª consulta, do salário mínimo nacional.



VIII - PARA UMA POLITICA INTEGRADA DE EDUCAÇÃO

1 - Perspectiva geral

A ausência de uma política realista de educação em Portugal, justifica a publicação pelo Governo A.D. da Lei das Bases do Sistema Educativo, agora em discussão pública.

Pode dizer-se que o opúsculo distribuído revela uma série de preceitos, não objectivos nem concretos, o que o reduz a uma carta de intenções.

No nosso entender, a Política de Educação, deverá orientar-se no sentido de fornecer capacidade a cada português de identificação cultural, apetrechamento técnico-científico e consciência cívica da problemática social comum.

Fundação Cuidar o Futuro

Para tal, a educação deve assentar nos seguintes pontos:

- . Ser formativa, universal e obrigatória até aos 16 anos.
- . Ser profissionalizante até aos 20 anos.
- . Permitir a mais alta diferenciação dos mais dotados.
- . Ter o dinamismo para dar resposta às necessidades mais concretas do mercado de trabalho português.
- . Ter qualidade e nível que contribuam para maior independência do país.

Há que distinguir os objectivos da Educação dos objectivos do Ensino, pois que a primeira deverá ser genérica, global e permanente, e o segundo mais específico e orientado para a realidade portuguesa.



Nestas circunstâncias, deve o segundo fazer-se integradamente com a política de desenvolvimento dos recursos humanos e por isso em correlação com os Ministérios restantes, especialmente com o MOP, MAS, MAP e MT.

2 - Linhas fundamentais

As linhas fundamentais da política integrada de ensino que propomos, são as seguintes:

- 2.1. O ensino até aos 10 anos deverá ser orientado de modo a criarem-se condições de aprendizagem através de atitudes recreativas e lúdicas, de forma a tornar a Escola um local desejado e não odiado. Além disso, dever-se-à procurar simultâneamente despertar e desenvolver o espírito criativa da criança.
 - 2.1.1. A escola deverá ser entendida como um local de interação família/sociedade.
 - 2.1.2. Os contactos com a família deverão ser programados e frequentes, para que a estrutura do ensino resulte, de modo a tentar corrigir as assimetrias sociais que cada aluno transporta. Desta maneira, se poderá entender a formação do carácter da criança, na fase do desenvolvimento em que este é mais receptivo às acções do meio.
- 2.2. Dos 10 aos 16 anos o ensino, embora procurando a universalidade dos conceitos ministrados, deverá apoiar-se nos elementos culturais da região onde se processa. Pensa-se que além de economizar maior quantidade de recursos instrumentais, é nesta fase mais consentâneo com a realidade circundante.
 - 2.2.1. A escola nesta fase deverá ser entendida como um local de interação sociedade/escola.
- 2.3. Dos 16 aos 20 anos o ensino deverá ser profissionalizante. Para tal deverá ser recorrente com um tempo na relação escola/oficina, progressivamente maior para a oficina e menor para a escola; isto é,



dos 16-18 anos é predominantemente na Escola, dos 18-20 anos é predominantemente no local de trabalho.

- 2.3.1. Nesta fase a escola deverá integrar-se no meio social onde se insere.
- 2.4. O ensino pós-profissional é considerado de especialização e praticado nas universidades, institutos universitários politécnicos e artísticos. Esta fase de ensino deve ter duas vertentes: a especialização dos profissionais que depois regressam aos locais de trabalho; a investigação e desenvolvimento realizado nas estruturas universitárias referidas.
- 2.5. O ensino deve ser planificado de acordo com uma política geral de fixação das populações no interior do país, de forma a permitir o desenvolvimento equilibrado das regiões administrativas que se vierem a definir.
- 2.6. A política de instalação de edifícios escolares não deve ser arbitrária e indiscriminada, mas obedecer ao estudo global de potencialidades de cada região, visando o aproveitamento imediato e racional das estruturas existentes (imóveis de reconhecido interesse cultural, parques de jogos, museus, parques públicos, etc.).
- 2.7. As iniciativas para por em prática esta política devem ser regionalizadas, assim como as competências de decisão burocrática.
- 2.8. A educação deve caminhar a par com o ensino e ser permanente; deve assentar sobre uma política cultural iminentemente portuguesa, com a caracterização de valores culturais inseridos no respectivo contexto histórico.

3 - Faseamento

3.1. Política de Educação

- 3.1.1. Definição de uma política cultural
- 3.1.2. Desenvolvimento das iniciativas associativas para a definição dos meios de expansão cultural
- 3.1.3. Definição de hierarquias de necessidades culturais com o objectivo de estimular a participação activa das populações na realização de atitudes incrementadoras.



- 3.2. Política de Ensino.
- 3.2.1. Definição de recursos humanos para cada grau de ensino.
- 3.2.2. Colocação oportuna dos agentes de ensino procurando fixar os quadros nas diversas escolas de maneira a dar continuidade à orientação pedagógica.
- 3.2.3. Ampliação dos quadros do Ensino Pré-Primário, Primário, Secundário e Superior de modo a contribuir para o equilíbrio da política do emprego e para a política de descentralização das capacidades humanas.
- 3.2.4. Programação do equipamento escolar adequado à filosofia de integração Família/Escola/Sociedade.
- 3.2.5. Distribuição do orçamento de modo a contribuir para a correcção das assimetrias existentes em cada região.

Entende-se que este orçamento será calculado de modo a dar resposta às carências que forem detectadas em cada local pelos organismos regionais competentes.

Fundação Cuidar o Futuro

